TC 1.445/2008

ANÁLISE. PREGÃO. CONTRATO. TERMO ADITIVO. SUBPREFEITURA. Serviços de conservação de galerias. REGULARES. Votação unânime.

Relatório e voto englobado TCs 1.615/2008 e 1.445/2008.

330ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara

D E C I S Ã O

Vistos, relatados e discutidos englobadamente os processos TC/001.445/2008 e TC/001.615/2008, dos quais é Relator o Conselheiro JOÃO ANTONIO.

DECIDEM os Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, julgar regulares o Pregão Presencial 011/SP-CS/2007, o Contrato 021/SP-CS/2007 e o Termo de Aditamento 020/SP-CS/2007.

DECIDEM, ainda, à unanimidade, determinar, após as comunicações de praxe, o arquivamento dos autos.

Participou do julgamento o Conselheiro EDSON SIMÕES.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda GUILHERME BUENO DE CAMARGO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 30 de outubro de 2019.

ROBERTO BRAGUIM
No exercício da Presidência

JOÃO ANTONIO
Relator

Relatório e voto englobados: v. TC/001.615/2008.